



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 151/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que servidor necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, afim de participar do Encontro Estadual de Assistência Social: Fortalecimento da Gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social do RN.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando** também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao Sr. **RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**, Matrícula 1287, inscrita no CPF nº 057.165.464-98, **Controlador Geral** deste Município, lotado na Controladoria Geral do Município, 1,5 (uma e meia diária) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de setembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal